



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDITAL

Ana Luísa G. do Nascimento de Beirão, Dra. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde, TORNA PÚBLICO, que ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

CONVOCA a Assembleia Municipal de Vila do Conde **para uma Sessão Ordinária, que terá lugar no próximo dia 28 de DEZEMBRO de 2021, pelas 20,30 horas**, a realizar no **Sala 1 do Teatro Municipal de Vila do Conde**, sito na Avenida Dr. João Canavarro, em Vila do Conde, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- I. **Período de antes da ordem do dia.**
- II. **Período da ordem do dia.**
 - 1) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/06/2021.
 - 2) Apreciação e votação da ata da sessão da Assembleia Municipal de 16/10/2021.
 - 3) Discussão e votação da proposta de Derrama Municipal – 2021/2022.
 - 4) Discussão e votação da proposta de transferência de competências para as freguesias e uniões de freguesias/2022.
 - 5) Discussão e votação da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022.
 - 6) Discussão e votação da proposta de transferências financeiras correntes/2022 - apoios financeiros a conceder às freguesias e uniões de freguesias para o exercício das suas atribuições e competências próprias;
 - 7) Discussão e votação da proposta de transferências correntes para as freguesias e uniões de freguesias/2022 - delegação de competências municipais de:
 - a) gestão e manutenção de espaços verdes;
 - b) limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
 - c) manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
 - d) celebração de acordos de execução.
 - 8) Designação de júris para abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau.
 - 9) Discussão e votação da proposta de mapa de pessoal do município de Vila do Conde para o ano de 2022.
 - 10) Programas de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva 2021/2022 – assunção de compromissos plurianuais:
 - a) Rio Ave Futebol Clube,
 - b) Ginásio Clube Vilacondense,
 - c) Clube Fluvial Vilacondense.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 11) Discussão e votação da proposta de isenção de taxas de ocupação do domínio público - posto de carregamento de viaturas elétricas, a instalar na Av. Júlio Graça, em Vila do Conde;
- 12) Discussão e votação da proposta de nomeação do auditor externo do município de Vila do Conde para o ano de 2022.
- 13) Discussão e votação da proposta de adesão do município de Vila do Conde à Associação Internacional de Cidades Educadoras e, por inerência, à Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras - Vila do Conde, Cidade Educadora.
- 14) Contratação de serviços de comunicações eletrónicas fixas e móveis, voz e de dados - reprogramação financeira e temporal.
- 15) Fornecimento de energia elétrica para as instalações do município de vila do conde para o ano de 2022 - autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2022.
- 16) Informação da atividade municipal.

III. Período de depois da ordem do dia.

Atendendo a que o país se encontra em estado de calamidade, e respeitando as diretivas emanadas pela D.G.S., serão respeitados e cumpridos os distanciamentos sociais, sendo obrigatório o uso de máscara.

Pelas razões aduzidas a presença do público será limitada a cinco pessoas, por ordem de inscrição prévia nos serviços de apoio à Assembleia Municipal, através do endereço eletrónico: assembleia.municipal@cm-viladoconde.pt, até dois dias antes da realização da sessão.

Para os cidadãos inscritos para acesso e permanência no local da realização da Assembleia Municipal é obrigatório o uso de máscara, bem como a apresentação de:

- a) Certificado digital COVID-19 da EU admitido nos termos do decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho;
- b) Do comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, há pelo menos 14 dias, com uma vacina contra a COVID-19, com autorização de introdução no mercado nos termos do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, cujo reconhecimento tenha sido determinado pelo despacho previsto no n.º 2 do artigo 5.º do referido diploma legal; ou
- c) Comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo, devendo este teste cumprir os requisitos previstos nas subalíneas i) ou ii), conforme aplicável, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Será assegurada a publicidade da reunião através da sua divulgação por gravação e transmissão em direto no canal do youtube do Município.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, bem como no sítio da internet – assembleia.municipal@cm-viladoconde.pt.

Vila do Conde, 17 de dezembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,


Ana Luísa G. do Nascimento de Beirão, Dra.